



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 135- JUNHO/2014  
Ato da Reitoria nº 1198 e 1199/2014  
(Junho/2014)**

Teresina, 23 de junho de 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

Nº - 1198/14

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo nº. 23111.006285/2013-63;
- o artigo 143 da Lei n. 8.112/90;

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores estáveis **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA ROCHA**, lotado no Colégio Técnico de Teresina, **JANETE DE PASCOA RODRIGUES**, lotada no Departamento de Educação Física/CCS e **REGINA COELLI BATISTA DE MOURA CARVALHO**, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se; publique-se e cumpra-se.

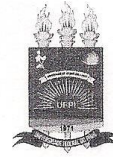
Teresina, 23 de junho de 2014.

  
**JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

Nº - 1199/14

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo nº. 23111.029886/2013-44;
- o artigo 143 da Lei n. 8.112/90;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores estáveis **MARCELO CAMPOS RODRIGUES**, lotado no Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária/CCA, **ÉLSON CÉSAR MORAES**, lotado no Curso de Engenharia Mecânica/CT e **CHRISTIANNE MATOS DE PAIVA**, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se; publique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de junho de 2014.

  
**JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**

Reitor